



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0027/2024

Em, 27 de fevereiro de 2024

REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO VIVALDO BARRETO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Prefeitura de Cabo Frio solicitando o inteiro teor do processo administrativo 46022/2022, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reforma do Ginásio Poliesportivo Vivaldo Barreto.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024.

**DAVI DOS SANTOS SOUZA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

Com base na Lei Orgânica de Cabo Frio, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio e na Lei de Acesso à Informação, o requerimento de informação para obter os interiores teores dos processos administrativos referentes à licitação de reforma do Ginásio Vivaldo Barreto é justificável pelos seguintes motivos:

Transparência e Prestação de Contas: A Lei Orgânica de Cabo Frio, em seu artigo dedicado à transparência e controle social, estabelece o direito dos cidadãos de acesso às informações sobre a gestão pública, visando garantir a transparência e a prestação de contas.

Fiscalização do Poder Legislativo: O Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio confere ao Poder Legislativo a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, inclusive por meio da solicitação de informações e documentos que permitam o acompanhamento das ações governamentais, como no caso da licitação de



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com
reforma do Ginásio Vivaldo Barreto.

Cumprimento da Lei de Acesso à Informação: A Lei de Acesso à Informação, em vigor em todo o território nacional, assegura o direito fundamental de acesso à informação pública, estabelecendo procedimentos claros para garantir a transparência e a disponibilidade dos dados de interesse coletivo ou geral.

Portanto, o requerimento de informação para acesso aos interiores teores dos processos administrativos relacionados à licitação de reforma do Ginásio Vivaldo Barreto está em conformidade com os princípios de transparência, controle social e legalidade, conforme preconizado pela legislação municipal e nacional.